



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 050 DE 10 DE JUNHO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01/06/2026, a senhora SABRINA JANE FERREIRA ALVES LEITE do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA ADJUNTA da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

ROZÂNGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DO CONTRATO nº 086/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação artística no dia 08 de setembro de 2026 da banda "FORROZÃO DAS ANTIGAS", na Tradicional Festa de 7 de setembro, no município de Passagem/PB, com duração de 02 (duas horas) de show, com início a partir das 01:00 (uma) horas, com fundamento Art. 74, no inciso II da Lei 14.133 de 2021.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.439.539/0001-00, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, 325, ANDAR 01 SALA 02, CEP: 58.410-367, Catolé, Campina Grande – PB.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 10/08/2026 A 31/12/2026.

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br